



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - Ramal: 7118 - auditoria@trt9.jus.br

CERTIDÃO AUDINT N° 1/2026

Certifico que, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e Portaria TCU 58/2025, este Tribunal do Trabalho da 9ª Região não foi incluído na relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2025 julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2026.

Fabricio Teilo de Araujo

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna